



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de Agosto de 2019.

Ano VI Edição nº 1.223

Pág. 1 / 2

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

**I. 01 foto 3X4 recente e colorida**

Fotocópias

**II. Identidade, CPF, Título de Eleitor;**

**III. Comprovante de Residência;**

IV. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos (se os possuir);

V. Comprovante de escolaridade exigida para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização - Certificado de conclusão do Magistério ou Pedagogia.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMRC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, conforme Edital n.º 01/2019; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em 01 (um) ano, conforme item 11.4 daquele Edital; considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar as candidatas classificadas, abaixo relacionadas, para comparecerem até dia 02 de setembro de 2019 na Secretaria Municipal de Educação,

CLAS.	NOME	RG
1	Silvana Pinheiro	98164081
2	Karen Alessandra de Andrade Pires Diniz	128870245
3	Maria Eduarda Gomes da Silva	151332846
4	Ana Carolina Rodrigues da Rosa	136808737
5	Bruna Costa Silva	102311388

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2019.

**MARIA CRISTINA DA SILVA NÉIA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de Agosto de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.223

Pág. 2 / 2

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019 –  
(PMRC)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019 (PMRC) –  
REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO  
CLARO - PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** J. H. EMPRESA DE  
VIGILÂNCIA LTDA - ME - **CNPJ:**

02.418.955/0001-99

**OBJETO:** A contratação de empresa  
especializada para executar os serviços de  
segurança durante os eventos que ocorrerão  
ao longo do ano de 2019.

**VALOR:** R\$ 47.160,00 (quarenta e sete mil,  
cento e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 27 de agosto de 2019 de 26 de  
novembro de 2019.

Ribeirão Claro, 26 de agosto de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018 (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018 (PMRC)  
– REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO  
CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO  
CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** HELENICE DE ALMEIDA -  
ME - **CNPJ/MF:** 28.727.314/0001-00

**OBJETO:** A possível aquisição de baterias  
para serem utilizadas nos veículos que  
compõem a frota municipal.

**DATA DA RESCISÃO:** 26 de agosto de 2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 78, Inciso II e  
79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

Ribeirão Claro, 26 de agosto de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal